



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Marta Luciana Silvestre Rezende**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 3221-1, RG nº 6.241.351-4 SESP-PR, CPF 020.012.469-27, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para trato de interesses particulares, pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendida entre o período de 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal